



Sua edificação se enquadra no CLCB?

ORIENTAÇÕES (Leia com atenção):

- a. Para **TODAS** as respostas de 1 a 8 "**NÃO**": BAIXO RISCO (CLCB).
- b. Para **QUALQUER** resposta de 1 a 8 "**SIM**": ALTO RISCO (Não se enquadra no CLCB).
- c. Se a edificação estiver contida em um complexo (shopping, centro comercial ou similar), só será possível a sua regularização por meio do CLCB se todo o complexo se enquadrar nos critérios de baixo risco e possuir CLCB vigente.

1. O imóvel possui subsolo com uso diverso de estacionamento?
2. O imóvel possuirá lotação superior a 100 pessoas simultaneamente?
3. O imóvel possui mais de três pavimentos (térreo + 2 andares) ou (1 subsolo + 2 pavimentos)?
4. O imóvel se enquadra em algum desses CNAES (Classificação Nacional de Atividades Econômicas): extração de petróleo e gás natural (06000/01); fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes (20924/01), fabricação de artigos pirotécnicos (20924/02)?
5. Há comercialização ou armazenamento de líquido inflamável ou combustível acima de 250 litros?
6. Há utilização ou armazenamento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) ou central de gás, ambos acima de 90 kg?
7. Há demanda, comercialização ou armazenamento de produtos explosivos ou substâncias com alto potencial lesivo à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio?
8. A área construída da edificação é superior a 750 m²? (utilizar o IPTU como referência)

Obs.: este documento deverá ser utilizado apenas para esclarecimento quanto ao CLCB, devendo o QUESTIONÁRIO definitivo ser baixado no site, preenchido e devidamente assinado.